



AUTORIZAÇÃO

Senhor Presidente da CPL do Município de Trairi,

Cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, encaminho a vossa senhoria o PROJETO BASICO em anexo, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO PREDIO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE**, com base no qual, fica essa Comissão de Licitação, desde já, autorizada a proceder com a abertura de processo licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇO** para atendimento da demanda ora requeridos, e encaminhamos o presente processo a V. S. para as providências cabíveis.

Informo que foi verificado e constado junto ao setor financeiro a existência de recursos orçamentários para o objeto a ser contratado, que estima-se no valor total de **R\$ 1.760.617,71 (um milhão setecentos e sessenta mil seiscentos e dezessete reais e setenta e um centavos)**.

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO:

Na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria abaixo mencionada Município de Trairi, declaramos, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Informamos ainda que as despesas decorrentes da referida contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária para o ano de 2023, abaixo mencionada:

| Unidade Gestora | Dotação Orçamentária | Elemento de Despesas | Fonte de Recurso |
|---------------------|------------------------|----------------------|------------------|
| SECRETARIA DE SAÚDE | 0601 10 302 0012 1.020 | 4.4.90.41.00 | 1899000000 |

Trairi - CE, 27 de fevereiro de 2023.

MARCIO ALVES RIBEIRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria de
SECRETARIA DE SAÚDE